Outlook

Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90032/2026 (Edital 117/2026) – STF – UASG 040001

De Kleuber Matta <kleuber.matta@libertyti.com.br>
Data Seg, 16/11/2026 17:17
Para Comissão Permanente de Licitação <cpl@stf.jus.br>

Geralmente, você não recebe emails de kleuber.matta@libertyti.com.br. Saiba por que isso é importante

À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Supremo Tribunal Federal

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90032/2026 (Edital nº 117/2026) – Serviços de Cloud Broker multinuvem
Sessão pública: 19/11/2026, às 10h

Prezados,

A LIBERTY TI, interessada em participar do certame em epígrafe, vem, com fundamento no item 15 do Edital, solicitar esclarecimentos sobre os pontos abaixo, cuja resposta é necessária para a correta formulação da proposta e da habilitação.

1. Subcontratação
O Edital e o Termo de Referência (TR) fazem apenas menção lateral à subcontratação. Pergunta-se: é admitida a subcontratação parcial do objeto? Em caso afirmativo, para quais itens (por exemplo, Item 6 – conectividade, horas técnicas e treinamento), qual o limite percentual e quais documentos de habilitação e de comprovação da subcontratada são exigidos?

2. Cartas e documentos oficiais dos provedores em consórcio
O item 13.3 do Edital e o item 6.1.6 do TR exigem documentos oficiais de autorização dos cinco provedores (AWS, Azure, Google, OCI e Huawei Cloud). Em caso de participação em consórcio, pergunta-se: (a) as cartas dos diferentes provedores podem ser emitidas em nome de consorciados distintos, desde que o conjunto cubra os cinco provedores? (b) é suficiente que cada provedor autorize pelo menos um dos consorciados, ou todas as cartas devem ser nominais à empresa líder? (c) em que momento devem ser apresentadas, na habilitação ou apenas antes da assinatura do contrato?

3. Exigência de autorização dos provedores para o vencedor somente do Item 6
O Item 6 (conectividade de fibra de 10 Gbps) é julgado por menor preço, de forma independente do Grupo 1. Pergunta-se: a licitante vencedora apenas do Item 6 também deve apresentar as autorizações dos cinco provedores de nuvem (item 13.3 do Edital e item 6.1.6 do TR), ou essa exigência se aplica somente ao vencedor do Grupo 1?

4. Divergência entre Edital e TR quanto ao atestado de capacidade técnica de intermediação
O item 9.3.3.4, alínea "a", do Edital lista os provedores AWS, Azure, GCP, OCI "ou" Huawei, ao passo que os itens 6.1.3 e a.1 do TR exigem atestado referente, obrigatoriamente, a AWS, Azure e Google. Pergunta-se: qual redação prevalece? Para fins de habilitação, o atestado deve comprovar intermediação nos três provedores (AWS, Azure e Google) cumulativamente, com o somatório mínimo de 339.002 CSN, ou admite-se a combinação alternativa de provedores prevista no Edital? Confirma-se ainda que o somatório de atestados e a soma de atestados de consorciados são admitidos?

5. Item 6 – Conectividade
5.1. O Anexo II descreve a quantidade como "1 para cada provedor ativo", mas o quantitativo previsto é de 90 unidades (3 links por 30 meses), enquanto há cinco provedores obrigatórios. Pergunta-se: qual é a quantidade e a topologia efetivamente pretendidas (quais provedores e quais datacenters serão interligados em cada link)?
5.2. O atestado de fibra gerenciada por 12 meses entre o datacenter do provedor e o da contratante consta do TR (item 6.1), mas não da seção 9 do Edital. Pergunta-se: a exigência é aplicável como requisito de habilitação do Item 6? Em caso afirmativo, será aceito atestado de fibra óptica entre quaisquer datacenters, ou deve ser especificamente entre datacenter de provedor de nuvem e datacenter do contratante? Serão aceitos atestados em nome de empresa consorciada ou subcontratada?
5.3. A instalação em até 60 dias corridos conta a partir de qual marco (assinatura do contrato, ordem de serviço ou ponto de presença disponibilizado pelo STF)? Quem fornece a infraestrutura de acesso (entrada de fibra, rack e energia) no datacenter do STF e nos datacenters dos provedores?
5.4. A exigência de patrimônio líquido mínimo para o Item 6 isolado é calculada sobre o valor estimado do item (R$ 3.004.152,30)?

Colocamo-nos à disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,

Kleuber Matta
Liberty TI